

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**  
 A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19.533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - Processo nº 380/2017  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE CONTEINERS DE DIVERSOS TAMANHOS  
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por Item  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.  
 processo licitatorio ficou DESERTO.  
**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 22/06/2017.**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 237/2015 - Pregão nº 87/2015  
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem, alimentação e transporte de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde para tratamento de saúde na cidade de Cascavel-Pr..  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: J KUSS & CIA LTDA;  
 VIGÊNCIA: 19/10/2018  
 VALOR RENOVADO: R\$ 83.750,00  
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: JOBEL KUSS - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2017  
 Processo dispensa nº 05/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP - CNPJ Nº 18.030.457/0001-04  
 Representante: TALITA CORTELLINI PIMENTEL  
 CPF nº 007.960.279-78  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA.  
 VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais)  
 VIGÊNCIA: 21/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME  
 CNPJ Nº 26.450.410/0001-28  
 Representante: ALEX PEREIRA NETI - CPF nº 087.722.439-02  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 37.465,00 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME - CNPJ Nº 23.870.576/0001-05  
 Representante: ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR  
 CPF nº 070.679.359-54  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.217,00 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Dezessete Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE ME  
 CNPJ Nº 22.815.440/0001-30  
 Representante: MARCO AURELIO RAMOS CAFFARENA  
 CPF nº 768.879.011-53  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 43.384,70 (Quarenta e Três Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2015 - Pregão nº 48/2015  
 OBJETO: Contratação de empresa para serviços de consertos e restauração de bancos automotivos, manutenção e fabricação de móveis estofados para todas as secretarias.  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
 CONTRATADA: GILMAR STEFANO - ME;  
 VIGÊNCIA: 27/06/2018  
 VALOR RENOVADO: R\$ 16.466,00  
 DATA DA ASSINATURA: 26/06/2017  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR STEFANO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 99/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A.E.M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
 Representante: MOISES LUIZ BOFF - CPF nº 017.039.059-46  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 89.538,00 (Oitenta e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Oito Reais) - VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
 Representante: EDINA DA COSTA CORTUNG  
 CPF nº 026.612.389-99  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 42.076,55 (Quarenta e Dois Mil e Setenta e Seis Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JOAO A. DE CASTRO E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 80.555.196/0001-10  
 Representante: JOAO ASSIS DE CASTRO - CPF nº 090.308.080-04  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 135.749,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta e Nove Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS - CNPJ Nº 05.621.193/0001-11  
 Representante: ROSELI LUCIA CALGAROTTO BOSA  
 CPF nº 452.690.509-78  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.032,00 (Vinte e Três Mil e Trinta e Dois Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ Nº 73.244.337/0001-18  
 Representante: VALCIR DALLA COSTA  
 CPF nº 345.849.279-87  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.450,00 (Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA  
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
 CPF nº 385.159.460-68  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 69.883,60 (Sessenta e Nove Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta Centavos)  
 VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 110/2017  
 Processo dispensa nº 007/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: ALCIDES VORPAGEL - CPF nº 880.257.649-15  
 OBJETO: Locação de imóvel (rural) para fins de exploração de um jazida para extração de Cascalho para readequação de estradas rurais e urbanas no município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 28/06/2022  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 29/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP  
 CNPJ Nº 24.170.620/0001-37  
 Representante: RENATA RAQUEL AHLF DOS SANTOS  
 CPF nº 005.351.199-92  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 61.359,00 (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais)  
 VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017**

O Presidente da Comissão de Licitações, nomeada através da Portaria nº 04/2017, com base da Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado do julgamento dos envelopes da proposta financeira, pontuação final e habilitação, resultado final da licitação.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE PROPAGANDA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR, CONFORME ESTABELECE A LEI Nº 12.232, DE 29 DE ABRIL DE 2010.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

EMPRESA	PONTUAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO FINANCEIRA	PONTUAÇÃO FINAL	PERCENTUAL DE DESCONTO TABELA SINAPRO-PR	SITUAÇÃO	
POLO LTDA	PUBLICIDADE	88,60	100	90,20	80%	HABILITADA

**Santo Antonio do Sudoeste, em 28 de junho de 2017.**  
**ANSELMO BARCELOS DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Licitações**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - Processo nº 400/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA  
AMAUURI REALDO DOS SANTOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Confecção de cópia de chave tamanho GRANDE (TETRA)	CHAV. WURTTTO	UN	10,00	89,99	899,90
1	2	Confecção de cópia de chave tamanho MEDIO	CHAV. WURTTTO	UN	50,00	48,00	2.400,00
1	3	Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO	CHAV. WURTTTO	UN	100,00	19,90	1.990,00
1	4	Destravamento de fechadura, incluindo custos de material, serviço e deslocamento	CHAV. WURTTTO	UN	20,00	295,00	5.900,00
2	1	Confecção de cópia de chave codificada para automóvel	CHAV. WURTTTO	UN	5,00	799,99	3.999,95
2	2	Confecção de cópia de chave codificada, modelo portatográfica para automóvel	CHAV. WURTTTO	UN	5,00	890,00	4.450,00
2	3	Confecção de cópia de chave simples para automóvel	CHAV. WURTTTO	UN	40,00	45,00	1.800,00
2	4	Confecção de cópia de chave simples para máquina pesada	CHAV. WURTTTO	UN	40,00	45,00	1.800,00
3	1	Serviços de afiação de instrumentos cirúrgicos e ferramentas	CHAV. WURTTTO	UN	50,00	99,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>							<b>27.989,85</b>

**Homólogo a presente licitação,**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27 de junho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 - Processo nº 397/2017

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME - Vencedor dos itens 06, 16, 79 e 95 - LOTE 001

TOTAL	R\$ 37.485,00
A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME - Vencedor dos itens 12, 15, 19, 26, 28, 34, 49, 51, 57, 70, 71, 83, 92, 96, 101 - LOTE 001 e itens 3, 19, 38, 45, 84 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 89.538,00
ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME - Vencedor dos itens 4, 14, 21, 32, 67 - LOTE 01 e os itens 5, 49, 81 e 79 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 32.217,00
CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE ME - Vencedor dos itens 47, 55, 59, 82, 85, 86 e 100 - LOTE 001	
TOTAL	R\$ 43.384,70
QSC SUPERMERCADO LTDA - Vencedor dos itens 13, 35, 38, 48, 50, 61, 63, 68, 69, 72, 73, 75, 94, 97 - LOTE 001 e itens 2, 4, 8, 9, 10, 15, 18, 30, 33, 34, 37, 43, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 69, 71, 74, 77, 78, 81, 85 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 42.076,55
JDAO A. DE CASTRO E CIA LTDA - Vencedor dos itens 1, 5, 6, 10, 17, 18, 24, 31, 39, 58, 60, 64, 65, 66, 74, 77, 78, 80, 81, 93, 98, 103 - LOTE 001 e itens 7, 14, 16, 17, 27, 28, 32, 36, 40, 44, 46, 47, 48, 52, 53, 72, 73 e 83 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 135.749,00
LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP - Vencedor do item 46 - LOTE 001	
TOTAL	R\$ 1.715,00
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - Vencedor dos itens 9, 11, 37, 82, 104 - LOTE 001 e itens 1, 6, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 35, 39, 41, 42, 50, 65, 67, 68, 70, 75, 76, 80 e 82 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 69.883,60
MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - vencedor do item 25 - LOTE 001	
TOTAL	R\$ 3.450,00
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP - Vencedor dos itens 2, 3, 7, 20, 33, 52, 84 - LOTE 001 e item 26 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 61.359,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS- Vencedor dos itens 22, 23, 27, 29, 30, 36, 53, 54, 56, 76, 87, 99, 102 - LOTE 001	
TOTAL	R\$ 23.032,00

**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/06/2017.**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017 - Processo nº 397/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS

A. P. NETI COMERCIAL EIRELI - ME - Vencedor dos itens 08, 16, 79 e 95 - LOTE 001

TOTAL	R\$ 37.485,00
A. E. M. OESTE COMERCIAL EIRELI ME - Vencedor dos itens 12, 15, 19, 26, 28, 34, 49, 51, 57, 70, 71, 83, 92, 96, 101 - LOTE 001 e itens 3, 19, 38, 45, 84 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 89.538,00
ADAIR ANTONIO DEVITTE JUNIOR E CIA LTDA-ME - Vencedor dos itens 4, 14, 21, 32, 67 - LOTE 01 e os itens 5, 49, 81 e 79 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 32.217,00
CAFFARENA CLINICA MEDICA E PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELE ME - Vencedor dos itens 47, 55, 59, 82, 85, 86 e 100 - LOTE 001	
TOTAL	R\$ 43.384,70
QSC SUPERMERCADO LTDA - Vencedor dos itens 13, 35, 38, 48, 50, 61, 63, 68, 69, 72, 73, 75, 94, 97 - LOTE 001 e itens 2, 4, 8, 9, 10, 15, 18, 30, 33, 34, 37, 43, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 66, 69, 71, 74, 77, 78, 81, 85 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 42.076,55
JDAO A. DE CASTRO E CIA LTDA - Vencedor dos itens 1, 5, 6, 10, 17, 18, 24, 31, 39, 58, 60, 64, 65, 66, 74, 77, 78, 80, 81, 93, 98, 103 - LOTE 001 e itens 7, 14, 16, 17, 27, 28, 32, 36, 40, 44, 46, 47, 48, 52, 53, 72, 73 e 83 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 135.749,00
LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP - Vencedor do item 46 - LOTE 001	
TOTAL	R\$ 1.715,00
MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA - Vencedor dos itens 9, 11, 37, 82, 104 - LOTE 001 e itens 1, 6, 11, 12, 13, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 29, 31, 35, 39, 41, 42, 50, 65, 67, 68, 70, 75, 76, 80 e 82 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 69.883,60
MULTI AÇÃO PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA LTDA - vencedor do item 25 - LOTE 001	
TOTAL	R\$ 3.450,00
PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP - Vencedor dos itens 2, 3, 7, 20, 33, 52, 84 - LOTE 001 e item 26 - LOTE 002	
TOTAL	R\$ 61.359,00
ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS- Vencedor dos itens 22, 23, 27, 29, 30, 36, 53, 54, 56, 76, 87, 99, 102 - LOTE 001	
TOTAL	R\$ 23.032,00

**Homólogo a presente licitação,**  
**Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 27 de junho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017 - Processo nº 400/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA  
AMAUURI REALDO DOS SANTOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Confecção de cópia de chave tamanho GRANDE (TETRA)	CHAV. WURTTTO	UN	10,00	89,99	899,90
1	2	Confecção de cópia de chave tamanho MEDIO	CHAV. WURTTTO	UN	50,00	48,00	2.400,00
1	3	Confecção de cópia de chave tamanho PEQUENO	CHAV. WURTTTO	UN	100,00	19,90	1.990,00
1	4	Destravamento de fechadura, incluindo custos de material, serviço e deslocamento	CHAV. WURTTTO	UN	20,00	295,00	5.900,00
2	1	Confecção de cópia de chave codificada para automóvel	CHAV. WURTTTO	UN	5,00	799,99	3.999,95
2	2	Confecção de cópia de chave codificada, modelo portatográfica para automóvel	CHAV. WURTTTO	UN	5,00	890,00	4.450,00
2	3	Confecção de cópia de chave simples para automóvel	CHAV. WURTTTO	UN	40,00	45,00	1.800,00
2	4	Confecção de cópia de chave simples para máquina pesada	CHAV. WURTTTO	UN	40,00	45,00	1.800,00
3	1	Serviços de afiação de instrumentos cirúrgicos e ferramentas	CHAV. WURTTTO	UN	50,00	99,00	4.950,00
<b>TOTAL</b>							<b>27.989,85</b>

**Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 27/06/2017.**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

NITROGEN EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA-EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Fornecimento de nitrogênio líquido a granel, sendo o atestacimento feito diretamente no balão origêneo utilizado para conservação de sêmen bovino.		LITRO	1.500,00	5,00	7.500,00
<b>TOTAL</b>							<b>7.500,00</b>

**Homólogo a presente licitação,**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de junho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2017**

OBJETO: Locação de imóvel (rural) para fins de exploração de um jazida para extração de Cascalho para readequação de estradas rurais e urbanas no município

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresento o vencedor:

ALCIDES VORPAGEL

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALUGUEL DE IMÓVEL		AL	1,00	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>10.000,00</b>

**Homólogo a presente licitação,**  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 29 de junho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2017**

Processo dispensa nº 06/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DARIVA FOGOS & PESCA LTDA - CNPJ Nº 03.339.699/0001-07

Representante: VALMIR MARIO DARIVA - CPF nº 554.363.669-53

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização da abertura dos 64º Jogos Escolares do Paraná, fase regional no município.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 21/06/2018

**Santo Antonio do Sudoeste, em 22/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2017**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LIMPESUL COM DE PROD DE LIMPEZA LTDA EPP - CNPJ Nº 01.846.273/0001-14

Representante: NEI PEDRO DA SILVA - CPF nº 989.562.569-34

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, material de higiene e limpeza e demais produtos para manutenção das atividades da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 1.715,00 (Um Mil, Setecentos e Quinze Reais)

VIGÊNCIA: 27/06/2018

**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2017  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017  
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: AMAURI REALDO DOS SANTOS  
 CNPJ Nº 13.264.605/0001-31  
 Representante: AMAURI REALDO DOS SANTOS  
 CPF nº 538.523.979-87  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de cópias de chaves de portas de imóveis e de veículos e para destravamento de fechaduras e afiação.  
 VALOR TOTAL: R\$ 27.989,85 (Vinte e Sete Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos) - VIGÊNCIA: 27/06/2018  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 28/06/2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PROCESSO DE DISPENSA Nº 6/2017  
 OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para a realização da abertura dos 64º Jogos Escolares do Paraná, fase regional no município  
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:  
 DARIVA FOGOS & PESCA LTDA - VALOR TOTAL R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)  
 Homologo a presente licitação,  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de junho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 A **PREFEITURA DE REALEZA**, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar **Licitação**, na seguinte modalidade e características:  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 98/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**  
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de almoços fornecidos nos locais de realização dos eventos e das Conferências da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS/ SESSÃO DE DISPUTA:** Dia 14 de Julho de 2017, às 08h:00min.  
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:** Pregão Presencial nº 051/2017.  
 e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br  
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília - DF  
**Realeza, 29 de Junho de 2017**  
**Diana Bamberg - Pregoeira**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 246/2017 - REVOGA DECRETO Nº 140/2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA:**  
**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 140/2017.  
**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 29 de junho de 2017.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 247/2017 - REVOGA DECRETO Nº 208/2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA:**  
**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 208/2017.  
**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 29 de junho de 2017.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 248/2017 - REVOGA DECRETO Nº 210/2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA:**  
**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 210/2017.  
**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 29 de junho de 2017.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
 DECRETO Nº 249/2017 - REVOGA DECRETO Nº 141/2017.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **DECRETA:**  
**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto nº 141/2017.  
**Art. 2º.** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
**Barracão/PR, 29 de junho de 2017.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 DECRETO Nº 1086/2017 - 23.06.2017  
**Súmula:** Declara inservível o bem móvel constante deste Decreto e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,** Considerando que, o bem móvel abaixo relacionado não tem mais serventia à administração pública, Considerando que, caso fossem efetuadas as reformas necessárias, devido à situação em que o mesmo se encontra, os custos seriam elevados, tornando-se inviável, diante disso, **RESOLVE:**  
**Art. 1º** Declarar inservível ao Município, o bem móvel abaixo descrito:  
**Lote: 1**  
**Descrição do Bem:** CHEVROLET/CRUZE LTZ NB, 2014/2014, PL.: AYO-3027 (PR), CH.: 9BGPN6M0E302670, COR PRATA, 5P/144CV, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA.  
**Art. 2º:** Seja determinada a avaliação do referido bem por comissão nomeada para este fim, fixando-se os valores mínimos para futura alienação.  
**Art. 3º:** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS,**  
**EM 23 DE JUNHO DE 2017.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO  
 A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 58 de 2017.  
**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
**Contratação de um Laboratório de Análises Clínicas para realização de exames, solicitados pelos profissionais de saúde mediante as necessidades dos pacientes do deste Município de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 21/2017.**  
**CONTRATADO:** LABORATORIO DE ANALISE CLINICA PALMA SOLA LTDA ME.  
**VALOR CONTRATADO:** 74.900,15 (Setenta e Quatro Mil e Novecentos Reais e Quinze Centavos).  
**DATA DA ASSINATURA:** 28/06/2017. **RECURSOS:** próprios.  
**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de nota fiscal acompanhado do relatório mensal dos exames realizados juntamente com as cópia das autorizações da Secretaria Municipal de Saúde.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 Meses de 24/07/2017 à 23/07/2018.  
**Manfrinópolis, 28/06/2017.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

ESTADO DO PARANA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
 DECRETO Nº 1087/2017 - 26.06.2017  
**Súmula:** Nomeia Comissão de Avaliação de Bem Inservível e dá outras providências. **Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**  
**Art. 1º -** Nomear os Senhores ANTONIO VALDUIR SERAFINI, ADEMIR BACCA e ILO TOBALDINI, sob a presidência do primeiro a formarem a Comissão de Avaliação de Bem Inservível conforme relacionado abaixo, devendo emitir o laudo correspondente no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação do presente decreto:  
**Lote: 1**  
**Descrição do Bem:** CHEVROLET/CRUZE LTZ NB, 2014/2014, PL.: AYO-3027 (PR), CH.: 9BGPN6M0E302670, COR PRATA, 5P/144CV, COMBUSTÍVEL ALCOOL/GASOLINA.  
**Art. 2º -** Os serviços prestados pela comissão são relevantes não cabendo ônus a nenhum.  
**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,  
**em 26 de junho de 2017.**  
**Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal**

**TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Pregão Nº 21/2017**  
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer concluinte emitido pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 34750017 resolve:  
**HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 21/2017 referente à Contratação de um Laboratório de Análises Clínicas para realização dos exames, solicitados pelos profissionais de saúde mediante as necessidades dos pacientes do deste Município de Manfrinópolis, em favor da empresa conforme abaixo.**

Lote	Item	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	UNID	450,00	2.129,3	957,74
1	2	UNID	60,00	1.620,2	97,21
1	3	UNID	250,00	3.162	790,50
1	4	UNID	150,00	2.432,3	364,85
1	5	UNID	50,00	3.040,4	152,02
1	6	UNID	200,00	11.127,8	2.229,56
1	7	UNID	1.100,00	2.129,3	2.341,13
1	8	UNID	1.100,00	1.216,2	1.337,82
1	9	UNID	1.100,00	1.216,2	1.337,82
1	10	UNID	1.100,00	1.824,2	2.006,62
1	11	UNID	5,00	3.557,3	17,79
1	12	UNID	60,00	2.129,3	127,76
1	13	UNID	100,00	2.949,2	294,92
1	14	UNID	1.100,00	2.129,3	2.341,13
1	15	UNID	200,00	2.129,3	425,86
1	16	UNID	200,00	4.560,6	2.280,30
1	17	UNID	20,00	6,02	120,40
1	18	UNID	100,00	10.519,7	1.051,97
1	19	UNID	50,00	6.232,8	311,64
1	20	UNID	80,00	3.979,6	178,78
1	21	UNID	60,00	3.770,1	226,21
1	22	UNID	200,00	1.824,2	364,84
1	23	UNID	200,00	1.824,2	364,84
1	24	UNID	200,00	1.824,2	364,84
1	25	UNID	1.100,00	2.371,5	2.608,66
1	26	UNID	1.100,00	1.824,2	2.006,62
1	27	UNID	50,00	4.317,4	215,87
1	28	UNID	1.200,00	2.432,3	2.918,76
1	29	UNID	1.200,00	1.054,1	1.270,92
1	30	UNID	300,00	1.054,1	316,23
1	31	UNID	300,00	1.793,8	538,14
1	32	UNID	1.100,00	0.912,1	1.003,31
1	33	UNID	600,00	0.912,1	729,68
1	34	UNID	600,00	0.912,1	729,68
1	35	UNID	200,00	0.912,1	182,42
1	36	UNID	200,00	0.912,1	182,42
1	37	UNID	200,00	0.912,1	182,42
1	38	UNID	500,00	0.912,1	456,05
1	39	UNID	200,00	0.608,1	304,04
1	40	UNID	150,00	2.109,1	328,37
1	41	UNID	500,00	4.367,8	2.173,90
1	42	UNID	500,00	2.109,1	1.054,55
1	43	UNID	100,00	3.040,4	304,04
1	44	UNID	150,00	9.121,2	1.368,18
1	45	UNID	100,00	2.432,3	243,23
1	46	UNID	50,00	6.090,8	304,04
1	47	UNID	200,00	5.472,7	1.094,54
1	48	UNID	200,00	1.824,2	364,84
1	49	UNID	50,00	2.736,4	136,82
1	50	UNID	100,00	6.666,6	666,66
1	51	UNID	100,00	3.052,6	305,26
1	52	UNID	40,00	7.666,4	302,22
1	53	UNID	150,00	5.472,7	820,91
1	54	UNID	50,00	5.472,7	273,64
1	55	UNID	150,00	4.560,6	684,09
1	56	UNID	100,00	6.172	617,20
1	57	UNID	100,00	7.601	760,10
1	58	UNID	50,00	5.153,5	257,68
1	59	UNID	50,00	6.992,9	349,65
1	60	UNID	50,00	5.776,7	288,84
1	61	UNID	50,00	4.665	244,75
1	62	UNID	50,00	6.111,2	305,56
1	63	UNID	20,00	8.669,1	173,38
1	64	UNID	100,00	6.992,9	699,29
1	65	UNID	100,00	6.992,9	699,29
1	66	UNID	15,00	5.472,7	82,09
1	67	UNID	100,00	3.022,1	302,21
1	68	UNID	100,00	3.439,6	343,96
1	69	UNID	50,00	5.533,5	276,68
1	70	UNID	50,00	8.437,1	421,86
1	71	UNID	100,00	8.513,1	851,31
1	72	UNID	100,00	5.472,7	547,27
1	73	UNID	100,00	10.154,6	1.015,46
1	74	UNID	30,00	6.148,2	184,45
1	75	UNID	20,00	8.513,1	170,26
1	76	UNID	20,00	11.359,9	227,12
1	77	UNID	100,00	3.466	346,60
1	78	UNID	100,00	3.314	331,40
1	79	UNID	100,00	5.539,9	553,99
1	80	UNID	20,00	9.425,2	188,50
1	81	UNID	100,00	2.599,5	259,95
1	82	UNID	1.100,00	3.040,4	3.344,44
1	83	UNID	100,00	2,11	211,00
1	84	UNID	100,00	2.097,9	209,79
1	85	UNID	100,00	3,01	301,00
1	86	UNID	100,00	2.143,6	214,36
1	87	UNID	500,00	4.560,6	2.280,30
1	88	UNID	50,00	12.921,7	646,09
1	89	UNID	800,00	1.216,2	972,96
1	90	UNID	50,00	7.905	395,25
1	91	UNID	50,00	9.987,7	499,39
1	92	UNID	10,00	7.801	78,01
1	93	UNID	50,00	19.641,4	982,07
1	94	UNID	100,00	7.543,2	754,02
1	95	UNID	100,00	3.830,9	383,09
1	96	UNID	1.100,00	2.021,9	2.224,09
1	97	UNID	500,00	2.553,9	1.276,95
1	98	UNID	20,00	7.299,9	145,94
1	99	UNID	100,00	15.201,9	1.520,19
1	100	UNID	30,00	15.201,9	456,06
1	101	UNID	50,00	4.560,6	228,03
1	102	UNID	100,00	2.736,4	273,64
1	103	UNID	50,00	9.151,6	457,58
1	104	UNID	50,00	7.801	390,05
1	105	UNID	20,00	21.282,7	425,65
1	106	UNID	250,00	5.472,7	1.368,18
1	107	UNID	50,00	9.121,2	456,06
	TOTAL				74.900,15

Do objeto da licitação, estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 21/2017 datada de 23/06/2017. A entrega dos materiais objeto do presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.  
**Manfrinópolis, 28/06/2017. Caetano Ilair Alievi - PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**  
**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 010/2017 - 28.06.2017**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício. CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0519/2016 de 15.12.2016, FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2017, no valor de **R\$ 51.500,00 (Cinquenta e um mil e quinhentos reais)**, destinados as especificações a seguir:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04.122.0401.2007	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças				
400	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	00000	R\$	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
06.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201.2042	Manutenção do Ensino Fundamental				
2550	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	00103	R\$	2.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO				
11.003	DIVISÃO DE URBANISMO				
15.451.1501.1060	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos				
3731	4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	00501	R\$	48.000,00

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do provável excesso de arrecadação da Fonte 00501 no valor de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)**, e da anulação parcial e ou total das contas abaixo discriminadas:

03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
03.002	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				
04.122.0401.2007	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração e Finanças				
430	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	00000	R\$	1.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
06.003	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO				
12.361.1201.2042	Manutenção do Ensino Fundamental				
2650	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00103	R\$	2.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder as alterações necessárias nas Leis Municipais nºs 515/2013 de 17 de dezembro de 2013 – Programa Plurianual 2014-2017 e 0619/2016 de 15 de dezembro de 2016, em decorrência do presente Crédito especial.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 28 de junho de 2017.  
**CAETANO ILAIR ALIEVI - Prefeito Municipal**

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</b>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>Nr.: 19/2017 - PR</b>
CNPJ: 76.295.888/0001-89 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Processo Administrativo: 30/2017 Processo de Licitação: 30/2017 Data do Processo: 02/06/2017
Folha: 1/2	

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.665/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 30/2017  
 b) Licitação Nr.: 19/2017-PR  
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 d) Data Homologação: 30/06/2017  
 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos, para locação de Banheiros químicos, Stand's, lanchas, palco, geradores, sistema de som para rádio-fôno, estrutura para passarela, iluminação para desfile para viabilizar a realização da 27ª Festa do Vinho e do Queijo.

				(em Reais R\$)	
f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtd. de Itens	Média Descto. (%)		Total dos Itens	
Lote: 6 - 004483 - ENI LEOCILDA KRUCZKEVICZ FLORES	8	0,0000		6.538,50	
Lote: 7 - 004483 - ENI LEOCILDA KRUCZKEVICZ FLORES	1	0,0000		345,00	
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>10</b>			<b>6.875,50</b>	
Lote: 1 - 004765 - JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME	12	0,0000		41.667,52	
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>12</b>			<b>41.667,52</b>	
Lote: 2 - 006538 - CHICO GERADORES LTDA - ME	2	0,0000		12.489,00	
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>2</b>			<b>12.489,00</b>	
Lote: 3 - 005728 - MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME	2	0,0000		9.200,00	
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>2</b>			<b>9.200,00</b>	
Lote: 5 - 006142 - BANXAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA - ME	1	0,0000		4.900,00	
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>1</b>			<b>4.900,00</b>	
Lote: 4 - 006473 - C R OCELLI - ME	1	0,0000		3.660,00	
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>1</b>			<b>3.660,00</b>	
<b>Total:</b>	<b>26</b>			<b>78.233,82</b>	

Salgado Filho, 30 de Junho de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER  
 PREFEITO MUNICIPAL

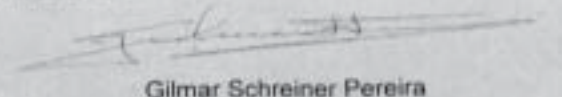
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 Estado de Santa Catarina  
 Comarca de Dionísio Cerqueira  
 Município de Dionísio Cerqueira  
**Gilmar Schreiner Pereira**  
 Registrador

Comarca de Dionísio Cerqueira  
 Distrito de Dionísio Cerqueira  
**Oraides do Prado Pereira**  
 Registradora Substituta.

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

**Gilmar Schreiner Pereira,** Registrador, da Comarca de Dionísio Cerqueira - SC, na forma da lei e dentro de suas atribuições, faz saber a quantos interessar possa, que a requerimento, do Sr. DOMINGOS ZAMPEZE, inscrito no CPF sob nº 386.268.709-06 e sua esposa CLARINDA TRESSOLDI ZAMPEZE, inscrita no CPF sob nº 712.920.399-49, residentes e domiciliados na Linha Água Parada, Interior, neste município de Dionísio Cerqueira/SC, o **DESMEMBRAMENTO do Lote Urbano nº 10 (dez), da Quadra nº 120 (cento e vinte), sito no lado esquerdo (impar) da Rua Adolfo Konder esquina com a Rua Conde D'Eu, nesta cidade de Dionísio Cerqueira - Santa Catarina, com a área de 1.831,17m² (um mil, oitocentos e trinta e um metros e dezessete decímetros quadrados)**, sem construções, com as características e confrontações, conforme matrícula **16.543**, do Livro de Registro Geral nº 02, do Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira/SC, em quatro lotes urbanos, tudo de conformidade, com a documentação exigida Conforme Lei nº 6.766/79 de 20/12/1979, Lei Estadual nº 6.063/82 e nº 10.957 de 23/11/1998, Lei Municipal nº 3.826/2007 de 23/02/2010 e Lei nº 3.930/2009 de 20/07/2009 e Decreto Municipal nº 5449/2015 e publicação da Lei em Jornal local, Protocolado sob nº 44.475, livro 1.N, aos 12/06/2017. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do Imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação do presente edital, no Órgão do Jornal "TRIBUNA REGIONAL". Findo o prazo e não havendo reclamações, será feito o Registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

  
 Gilmar Schreiner Pereira  
 Registrador

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**FLOR DA SERRA DO SUL**

**LEI Nº 642/2017**

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e a Prefeita Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Flor da Serra do Sul, para o exercício de 2017.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Flor da Serra do Sul, para o exercício de 2017, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

<b>0300 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
<b>0301 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>04.122.0076.1.017 - Paço Municipal</b>	
4.4.90.51.00.00.00.00.1607 - Obras e Instalações	R\$ 1.000.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Art. 3º - como recursos para abertura do crédito SUPLEMENTAR de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

- As receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei 641/2017.

Art. 4º - esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, 30 de Junho de 2017.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA  
 PREFEITA MUNICIPAL

**O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.**



**TRÂNSITO BOM**  
**VOCE QUE FAZ**  
 Tribuna Regional

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**DECRETO Nº 33/2017 - Homologa Laudo de Avaliação.**  
 O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:  
**Art. 1º:** Fica homologado o Laudo de Avaliação, exarado pela Comissão, nomeada através da Portaria Nº 91/2015, que atribuiu valores a Chácara nº "01-H, 01-AB", do Patrimônio Ampére, 1ª Parte, Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área de 1.771,00 m² (um mil setecentos e setenta e um metros quadrados), com os limites, confrontações e demais características constantes da matrícula nº 6.690 do CRI de Ampére/PR, de propriedade de: **IRACI MAIER**, brasileira, separada, portador do C.I nº 1.656.143- SSP-PR e do CPF nº 014.764.099-78; **IDALINO MAIER**, brasileiro, casado com **SALETE SARTORI MAIER**, brasileira, ele portador do C.I nº 1.334.866 SSP-PR e do CPF nº 256.572.839-53, ela portadora do C.I nº 2.190.077-0-SSP-PR e do CPF nº 769.970.149-68 e **IVETE MAIER WESOLOVSKI**, brasileira, casada com **PEDRO VADISLAU WESOLOVSKI**, brasileiro, ela portadora do C.I. nº 1.322.528-1-SSP-PR e do CPF nº 282.301.089-00, ele portador do C.I nº 2.010.497-0 SSP-PR e do CPF nº 282.301.089-04.  
**VALOR AVALIADO POR MÊS R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).**  
**Art. 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 29 DE JUNHO DE 2017. JUNIOR BEDIN - SECRETARIO ADMINISTRATIVO**  
**DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 186/2017**  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017  
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **GREEN FARMACEUTICA LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.411.908/0001-86.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de injetáveis e medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 61/2017**.  
**VALOR: 2.885,00 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses. **FORO: Comarca de Ampére/PR.**  
**GREEN FARMACEUTICA LTDA - Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
 O Prefeito Municipal, **DISNEI LUQUINI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93, resolve:  
 01 - CANCELAR a presente Licitação nestes termos:  
 a) Processo Nr.: 118/2017  
 b) Licitação Nr.: 71/2017-PP  
 c) Modalidade: Pregão Presencial  
 d) Data do Cancelamento: 30/06/2017  
 e) Motivo: Revisão do Processo Licitatório.  
 f) Objeto da Licitação: A presente licitação, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e aquisição de peças, para poços artesanais, de acordo com o anexo I - Termo de Referência  
**Ampére (Pr), 30 de junho de 2017.**  
**DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017**  
**PROCESSO Nº 453/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
 A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 25/07/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MASSAS ASFÁLTICAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REVESTIMENTOS ASFÁLTICOS.**  
 Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 25/07/2017, as 09:00 horas.  
 Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.  
 Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).  
**Santo Antonio do Sudoeste, em 30 de junho de 2017.**  
**ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal**  
**MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira**

**ESTADO DO PARANA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE AMPÉRE**  
**EDITAL Nº 01/2017**  
 O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ampére - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 516/90, deliberado em reunião ordinária Ata nº 07/2017 de 29 de Junho de 2016, torna público: **CONSIDERANDO:** O gozo de férias de Conselheiro Tutelar atuante.  
**RESOLVE:**  
**Artigo 1º -** Convocar, seguindo o pleito eleitoral realizado em 04 de outubro de 2015, a 11ª Suplente Eleita para o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente **Sra. GREICE KELLY MIKOANSKI CORREA**, inscrita no CPF nº 053.490.089- brasileira, residente neste município, portadora da cédula de identidade RG 8.524.767.0 SSP/PR para tomar posse do Cargo de Conselheiro Tutelar.  
**Parágrafo único -** O Conselheiro Suplente suprirá o afastamento de Conselheiro Tutelar, Titula no período de 17/07/2017 a 16/08/2017 (dezesseis de agosto de dois mil dezessete), havendo possibilidade do término de contrato ser antecipado.  
**Artigo 2º -** O Conselheiro Suplente deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, portando os documentos na sala de reuniões do CMDCA localizada na Rua Presidente Kennedy, nº 1460 Centro Ampére PR.  
**Artigo 3º -** Após o término do prazo para comparecimento do Suplente, caso o mesmo não se apresente, será convocado o próximo suplente eleito.  
**Artigo 4º -** Este edital entra em vigor na data de sua publicação.  
**Ampére, 30 de junho de 2017.**  
**Harwitz May Jandrey - Presidente do CMDCA**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**DECRETO Nº 34/2017**  
 Nomeia novo membro do Conselho Tutelar para o Município de Ampére.  
**O Prefeito Municipal de Ampére**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 690/96, 904/2001 e 1308/2010. DECRETA  
**Artigo 1º -** Fica nomeado para exercer o cargo de "Conselheiro Tutelar" Titular a Sra. **LUANA PAULA DIAS GODIN**, inscrita no CPF nº 057.623.816-86, eleita como suplente pela população Amparense no dia 04 de outubro de 2015, de acordo com a Resolução nº 03/2015 para o cargo de Conselheira Tutelar seguindo ata nº 07/2016 do CMDCA.  
**Artigo 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
**Ampére - PR, 30 de junho de 2017.**  
**Disnei Luquini - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 188/2017**  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017  
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **PEDROTTI & SCHERER LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.688.060/0001-81.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de injetáveis e medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 61/2017**.  
**VALOR: R\$ 8.468,75 (oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
**FORO: Comarca de Ampére/PR.**  
**PEDROTTI & SCHERER LTDA - Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
 Contrato Nº.: 77/2017  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada.: **BANKAP - BANHEIROS MOVEIS LTDA - ME**  
 Valor.: 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)  
 Vigência.: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017  
 Licitação.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2017**  
 Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52)  
 Objeto.: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos, para locação de Banheiros químicos, Stand's, tendas, palco, geradores, sistema de som para radio feira, estrutura para passarela, iluminação para desfile para viabilizar a realização da 23ª Festa do Vinho e do Queijo.  
**Salgado Filho, 30 de Junho de 2017**  
 Contrato Nº.: 78/2017  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada.: **C R OCELLI - ME**  
 Valor.: 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)  
 Vigência.: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017  
 Licitação.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2017**  
 Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52)  
 Objeto.: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos, para locação de Banheiros químicos, Stand's, tendas, palco, geradores, sistema de som para radio feira, estrutura para passarela, iluminação para desfile para viabilizar a realização da 23ª Festa do Vinho e do Queijo.  
**Salgado Filho, 30 de Junho de 2017**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 179/2017**  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017  
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.590/0001-60.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de injetáveis e medicamentos**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 61/2017**.  
**VALOR: 1.193,50 (um mil cento e noventa e três reais e cinquenta centavos)**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
**FORO: Comarca de Ampére/PR.**  
**ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE**  
**EXTRATO DO CONTRATO nº. 130/2017**  
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de maio de 2017  
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e **FERNAMED LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.759.433/0001-86.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando **Aquisição de Medicamentos** destinada à distribuição gratuita, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de **Pregão Presencial nº 48/2017**.  
**VALOR: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).**  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.  
**FORO: Comarca de Ampére/PR.**  
**FERNAMED LTDA - Contratada**  
**DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
 Contrato Nº.: 73/2017  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada.: **ENI LEOCILDA KRUCZKEVICZ FLORES**  
 Valor.: 6.876,50 (seis mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)  
 Vigência.: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017  
 Licitação.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2017**  
 Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52)  
 Objeto.: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos, para locação de Banheiros químicos, Stand's, tendas, palco, geradores, sistema de som para radio feira, estrutura para passarela, iluminação para desfile para viabilizar a realização da 23ª Festa do Vinho e do Queijo.  
**Salgado Filho, 30 de Junho de 2017**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
 Contrato Nº.: 74/2017  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada.: **JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME**  
 Valor.: 41.007,52 (quarenta e um mil e sete reais e cinquenta e dois centavos)  
 Vigência.: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017  
 Licitação.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2017**  
 Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52)  
 Objeto.: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos, para locação de Banheiros químicos, Stand's, tendas, palco, geradores, sistema de som para radio feira, estrutura para passarela, iluminação para desfile para viabilizar a realização da 23ª Festa do Vinho e do Queijo.  
**Salgado Filho, 30 de Junho de 2017**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
 Contrato Nº.: 75/2017  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada.: **CHICO GERADORES LTDA - ME**  
 Valor.: 12.499,00 (doze mil quatrocentos e noventa e nove reais)  
 Vigência.: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017  
 Licitação.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2017**  
 Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52)  
 Objeto.: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos, para locação de Banheiros químicos, Stand's, tendas, palco, geradores, sistema de som para radio feira, estrutura para passarela, iluminação para desfile para viabilizar a realização da 23ª Festa do Vinho e do Queijo.  
**Salgado Filho, 30 de Junho de 2017**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
**EXTRATO CONTRATUAL**  
 Contrato Nº.: 76/2017  
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
 Contratada.: **MARCO A. DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME**  
 Valor.: 9.000,00 (nove mil reais)  
 Vigência.: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017  
 Licitação.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 19/2017**  
 Recursos.: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52)  
 Objeto.: Contratação de empresa(s) especializada(s) em infraestrutura de eventos, para locação de Banheiros químicos, Stand's, tendas, palco, geradores, sistema de som para radio feira, estrutura para passarela, iluminação para desfile para viabilizar a realização da 23ª Festa do Vinho e do Queijo.  
**Salgado Filho, 30 de Junho de 2017**

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
CANCELAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93, resolve:

01 - CANCELAR a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 120/2017
- Licitação Nr.: 73/2017-PP
- Modalidade: Pregão Presencial
- Data do Cancelamento: 30/06/2017
- Motivo: Conforme solicitado pelo Ministério Público (conforme abaixo)
- Objeto da Licitação: Contratação de Profissional Especializado em Fonoaudiólogo para carga horária de 24 horas semanais para atender a Secretaria Municipal de Educação

Ampére (Pr), 30 de junho de 2017. - DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE AMPÉRE

Ofício n. 270/2017 Ampére - PR, 30 de junho de 2017.

A Sua Excelência o Senhor  
DISNEI LUQUINI  
Prefeito de Ampére - PR  
Rua Maringá, n. 27B, Centro  
Ampére - PR (CEP 85.640-000)

Ref. Procedimento Preparatório n. MPPR-0186.17.000459-9

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, por meio da Promotoria de Justiça com atuação perante o Patrimônio Público da Comarca de Ampére, nos autos do Procedimento Preparatório n. MPPR-0186.17.000459-9, instaurado para apurar irregularidade na contratação de fonoaudiólogo para atender na Secretaria de Educação de Ampére - PR, encaminha a Recomendação Administrativa n. 05/2017, visando o cancelamento do pregão presencial n. 73/2017, a ser realizado no dia 11 de julho de 2017 (conforme aviso em anexo), bem como a organização de concurso público para o preenchimento do cargo.

Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento deste, para manifestação acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal, em razão da recomendação feita.

Ainda, esclareça-se que a ausência de resposta poderá configurar crime de desobediência (art. 330, CP), porquanto se tratam de informações imprescindíveis para o eventual ajuizamento de ação civil pública.

Atenciosamente,

VINÍCIUS HENRIQUE BOFO  
Promotor de Justiça

EXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome	OCTAVIO MAZZUCO		
Função	Motorista		
Destino	Curitiba - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAV 1530		
Saída	28/06/2017 - 16H00min	Retorno	30/06/2017 - 23h00min
Nº de Diárias	02 (DUAS)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome	EDELMIRO FRANCISCO PAGNO		
Função	Motorista		
Destino	CURITIBA- Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 3754		
Saída	28/06/2017 - 22H00min	Retorno	30/06/2017 - 05h00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO  
PORTARIA Nº 45/2017

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 01/2016, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal; RESOLVE:

Convocar a candidata abaixo relacionada, aprovada no Teste Seletivo nº 01/2016, para comparecimento junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse nos respectivos cargos:

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E ENS. INFANTIL/HABILITADO

CLASSIFICAÇÃO

35º

NOME

FABIELE APARECIDA MARTINAZZO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barracão, Estado do Paraná, 30 de Junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE						
EXTRATO DO CONTRATO nº. 172/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de junho de 2017						
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e N.F. PINHO & CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.098.015/0002-03.						
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Auditoria Médica, Visitas Técnicas em Hospital Convênio do SUS e Laudos da APAE, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 57/2017 o qual a contratada foi declarada vencedora do item abaixo descrito:						
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	12,00	Mês	Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Auditoria Médica, Visitas Técnicas em Hospital Convênio do SUS e Laudos da APAE.		6.000,00	72.000,00
<b>Total</b>						72.000,00
VALOR: 72.000,00 (setenta e dois mil reais)						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.						
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(dozas) meses.						
FORO: Comarca de Ampére/PR.						
N.F. PINHO & CIA LTDA Contratada				DISNEI LUQUINI CONTRATANTE		

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE						
EXTRATO DO CONTRATO nº. 145/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de maio de 2017						
PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.966.816/0003-01.						
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de recapagem de pneus pertencentes a frota de veículos e máquinas pesadas do Município de Ampére, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 52/2017, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:						
Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	20,00	Und	Recapagem - Pneu 1.500X20 - Consum	BR RUBBER	355,00	7.100,00
2	24,00	Und	Recapagem - Pneu 800X20 - Consum	BR RUBBER	269,00	6.456,00
7	8,00	Und	Recapagem - Pneu 275.80 - 32.5 - Radial	BR RUBBER	329,00	2.632,00
<b>Total</b>						16.188,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(dozas) meses.						
FORO: Comarca de Ampére/PR.						
M & M COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI Contratada				DISNEI LUQUINI CONTRATANTE		

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 112/2017			
b) Licitação Nr.: 66/2017-PP			
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
d) Data Homologação: 29/06/2017			
e) Data da Adjudicação: 29/06/2017			
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para a execução de serviços na realização de 10 pesquisas de opinião pública para avaliação das atividades desenvolvidas pela Secretaria.			
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:			
Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
1821	RADAR INTELIGENCIA EIRELI	01	70.000,00
Ampére (Pr), 29 de junho de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal			

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE			
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO			
O Prefeito Municipal, DISNEI LUQUINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo emanado pela Comissão de Licitações, resolve:			
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.: 109/2017			
b) Licitação Nr.: 64/2017-PP			
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL			
d) Data Homologação: 29/06/2017			
e) Data da Adjudicação: 29/06/2017			
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICO GERAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
g) Fornecedores e Itens Adjudicados:			
Cod	Fornecedor	Item	Valor Total do item R\$
5594	Y.D.F.M.S SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	01	221.988,00
Ampére (Pr), 29 de junho de 2017. DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal			

EXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Nome	JOSE SINHUH PIRES		
Função	Motorista		
Destino	Londrina/Curitiba - Pr		
Motivo	Transporte de pacientes		
Veículo	BAZ 7051		
Saída	26/06/2017 - 23H00min	Retorno	28/06/2017 - 21H00min
Nº de Diárias	02 (duas)		
	ROBSON SARI SECRETARIO DE SAUDE		DISNEI LUQUINI PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017  
PROCESSO Nº 446/2017

EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 18/07/2017, as 08:30 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 18/07/2017, as 08:30 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 29 de junho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO EXTRATO CONTRATUAL</p> <p>Contrato Nº.: 79/2017 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contratada.: NATALIA W SPIAZZI - ME Valor.....: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) Vigência.....: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2017 Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (203), 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (243) Objeto.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e marmitas, visando atender as necessidades das Secretárias Municipais. Salgado Filho, 30 de Junho de 2017</p>
<p>Contrato Nº.: 80/2017 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contratada.: RESTAURANTE PELLEGRINI LTDA - ME Valor.....: 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais) Vigência.....: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2017 Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (203), 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (243) Objeto.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e marmitas, visando atender as necessidades das Secretárias Municipais. Salgado Filho, 30 de Junho de 2017</p>

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2017  
PROCESSO Nº 448/2017 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/07/2017, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE USO GERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 20/07/2017, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 621, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br/licitações](http://www.pmsas.pr.gov.br/licitações). Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, em 29 de junho de 2017.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO EXTRATO CONTRATUAL</p> <p>Contrato Nº.: 79/2017 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contratada.: NATALIA W SPIAZZI - ME Valor.....: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) Vigência.....: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2017 Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (203), 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (243) Objeto.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e marmitas, visando atender as necessidades das Secretárias Municipais. Salgado Filho, 30 de Junho de 2017</p>
<p>Contrato Nº.: 80/2017 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Contratada.: RESTAURANTE PELLEGRINI LTDA - ME Valor.....: 15.920,00 (quinze mil novecentos e vinte reais) Vigência.....: Início: 30/06/2017 Término: 31/12/2017 Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 16/2017 Recursos.....: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00.00 (52), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (203), 2.007.3.3.90.39.00.00.00.00 (243) Objeto.....: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e marmitas, visando atender as necessidades das Secretárias Municipais. Salgado Filho, 30 de Junho de 2017</p>

<p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO</p> <p>CNPJ: 16.205.059/0001-98 RUA FLOREANO FRANCISCO AMATER, 88 C.E.P.: 85423-006 - Salgado Filho - PR</p>	<p>PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 16/2017 - PR</p> <p>Processo Administrativo: 27/2017 Processo de Licitação: 27/2017 Data do Processo: 25/06/2017</p> <p>Folha: 1/1</p>																
<p><b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b></p> <p>O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo ecrado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:</p> <p>01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:</p> <p>a) Processo Nr.: 27/2017 b) Licitação Nr.: 16/2017-PR c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL d) Data Homologação: 30/06/2017 e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições e marmitas, visando atender as necessidades das Secretárias Municipais.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cle. cotação):</th> <th>Qtd de Itens</th> <th>Medida Descritiva/CLI</th> <th>Valor (em Reais R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>- 003806 - NATALIA W SPIAZZI - ME</td> <td>1</td> <td>0,9000</td> <td>5.600,00</td> </tr> <tr> <td>- 006023 - RESTAURANTE PELLEGRINI LTDA - ME</td> <td>1</td> <td>0,9000</td> <td>15.920,00</td> </tr> <tr> <td></td> <td>2</td> <td></td> <td>21.520,00</td> </tr> </tbody> </table> <p>Salgado Filho, 30 de Junho de 2017.</p> <p>HELTON PEDRO PFEIFER PREFEITO MUNICIPAL</p>		f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cle. cotação):	Qtd de Itens	Medida Descritiva/CLI	Valor (em Reais R\$)	- 003806 - NATALIA W SPIAZZI - ME	1	0,9000	5.600,00	- 006023 - RESTAURANTE PELLEGRINI LTDA - ME	1	0,9000	15.920,00		2		21.520,00
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cle. cotação):	Qtd de Itens	Medida Descritiva/CLI	Valor (em Reais R\$)														
- 003806 - NATALIA W SPIAZZI - ME	1	0,9000	5.600,00														
- 006023 - RESTAURANTE PELLEGRINI LTDA - ME	1	0,9000	15.920,00														
	2		21.520,00														

**Poluição**  
+  
**Qualidade de VIDA**  
=  
**Cidade limpa, dever de todos**

Iniciativa:  
Tribuna Regional

**CAMPANHA  
CIDADE LIMPA**

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.  
**pratique essa ideia**  
Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!

Iniciativa:  
Tribuna Regional

**CAMPANHA  
CIDADE LIMPA**



## Saúde e Qualidade de Vida

Cuide de quem é essencial para você!



**HIPERTENSÃO:**  
é cedo que se previne!



**Município de SALTINHO**  
**Secretaria de Saúde**

*Cuidar do Meio Ambiente é apenas uma questão de atitude, se cada cidadão fizer a sua parte teremos uma cidade melhor.*



Respeitar ao Meio Ambiente  
é o caminho



Prefeitura Municipal  
**Santo Antonio do Sudoeste**  
Secretaria de Agricultura



1HORA POR DIA  
PODE MUDAR  
MUITO SUA VIDA!

**MOVA-SE !  
PRATIQUE  
ATIVIDADE  
FÍSICA**

**EXERCÍCIOS REALMENTE  
MELHORAM NOSSAS  
PERSPECTIVAS NA VIDA!**

**SAÚDE**  **FLOR DA SERRA DO SUL**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
fssul.pr.gov.br



em 26 de junho de 2017.